

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 32/2019

Data: 19/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Destinação: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE PARA SER UTILIZADO **Identificação:**
NO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO
DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA.

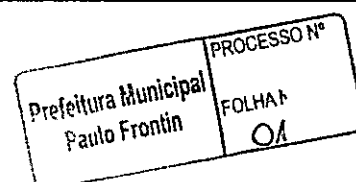
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS E NOTEBOOK, 4 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, 4 LINE ARRAY COM 1 FALANTE DE 12" E 1 DRIVE DE TITÂNIO, POTÊNCIA COMPARATÍVEIS COM O SISTEMA E CABEAMENTO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES, 3 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 2 DIRECT BOX, 2 PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE, 2 MICROFONES SEM FIO, 6 PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 MESA DMX 110/220 VOLTS, OPERADOR DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO. 2 CAIXAS DE SOM COM FALANTE DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO, COM PEDESTAIS, CABOS, 2 MICROFONES COM FIO + PEDESTAIS, MESA DE SOM 12 CANAIS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO (PARA ALMOÇO) (28479)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

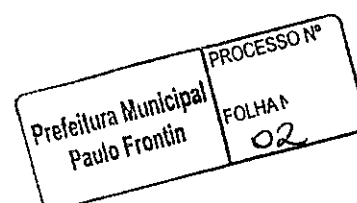
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Plenário Lianonini,
ocupante do Cargo de Sec. Mun. de Edç, Cult. e Esporte, exercendo
minhas atividades da Secretaria Municipal de Secretaria,
sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao
objeto a ser licitado.

Plm.
Assinatura do responsável
CPF: 990.172.619.00

25





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 007/2019

Paulo Frontin, 12 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Locação de equipamento de som para APAE ser utilizado no Evento à ser realizado nos dias 24/04 e 25/04/2019, no Pavilhão da Igreja São João Batista deste município.

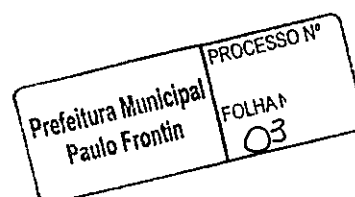
Tem este a finalidade de solicitar a Locação de Equipamento de Som para APAE para ser utilizado no Evento à ser realizado nos dias 24/04 e 25/04/2019, no Pavilhão da Igreja São João Batista deste município.

As cotações de preços para a referida solicitação dos itens constam anexo.

Desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
07-2019

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Locação de equipamento de som, para ser utilizado no Evento da APAE à ser realizado nos dias 24/04 e 25/04/2019, no Pavilhão da Igreja São João Batista deste município.

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a locação de som contendo os seguintes equipamentos.

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Mesa de som digital com 16 canais 1 notebook, 4 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" cada, 4 line array com 1 falante de 12" e 1 drive de titânio, potências compatíveis com o sistema e cabeamento e conexões para as devidas ligações, 03 microfones tipo condensador, 02 direct Box, 02 pedestais tipo girafa para microfone, 02 microfones sem fio, 06 par led, 1 máquina de fumaça, 1 mesa DMX 110/220 volts, operador de áudio e iluminação. 02 caixas de som com falante de 12" + drive de titânio, com pedestais, cabos, 2 microfones com fio + pedestais, mesa de som 12 canais, potência compatível com equipamento (para almoço)

2- JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

No Conselho Regional de União da Vitória fazem parte 08 (oito) municípios, foi aberto para que cada edição seja feito em um município a cada 3 (três) anos, e nosso município foi contemplado para estar assediando esse Evento ao qual receberá 07 (sete) municípios para XI Festival Nacional Nossa Arte, dessa forma é imprescindível a locação do equipamento de som para Apresentação do Evento, sendo que a APAE vai receber alunos de 08 escolas,

gm



totalizando um público de 400 pessoas. O Evento será realizado em 2 (dois) dias e tem como objetivo reunir as pessoas com deficiência intelectual, associada, ou não, a outras deficiências, provenientes dos diversos Conselhos Regionais, promovendo intercâmbio social, a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, como espaço cultural, artístico e formativo da comunidade, assim Incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade. Para que esse evento aconteça se faz necessário a locação de equipamentos de som para ser utilizado durante o evento que se realizará no Pavilhão da Igreja São João Batista de Paulo Frontin.

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os equipamentos deverão estar instalados no dia 24 de abril de 2019, no local descrito e em perfeita condições de uso.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

4.1. O prazo de instalação será de no máximo 24 horas, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

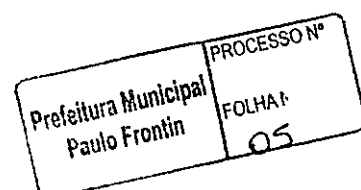
Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 12 de março de 2019.



CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





sempre
REVIVA MOMENTOS FELIZES

Rua Chile, nº 311
Fones: (42)3422 3785, 9996 5406
CNPJ: 13.549.539/0001-46
e-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br
Cep. 84500-000 Eng. Gutierrez - Irati PR.

ORÇAMENTO

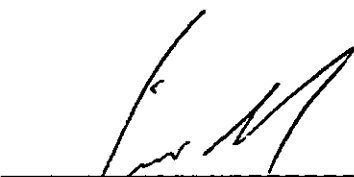
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

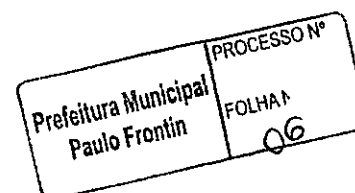
DESCRIÇÃO	VLR
Som e Luz para FESTIVAL DE MÚSICA DA APAE a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019, contendo Mesa de som digital com 16 canais 1 notebook, 4 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" cada, 4 line array com 1 falante de 12" e 1 drive de titânio, potências compatíveis com o sistema e cabeamento e conexões para as devidas ligações, 03 microfones tipo condensador, 02 direct Box, 02 pedestais tipo girafa para microfone, 02 microfones sem fio, 06 par led, 1 máquina de fumaça, 1 mesa DMX 110/220 volts, operador de áudio e iluminação. 02 caixas de som com falante de 12" + drive de titânio, com pedestais, cabos, 2 microfones com fio + pedestais, mesa de som 12 canais, potência compatível com equipamento (para almoço)	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Irati, 18 de março de 2019.



Élcio José Brandalize
CNPJ: 13.549.539/0001-46





PRO MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.305.717/0001-16

Rua Trajano Grácia – Irati – Paraná

42 9979-7902

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

EVENTO: FESTIVAL APAE 2019

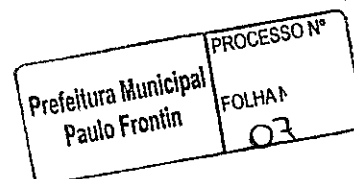
DESCRIÇÃO	VLR
Locação de sistema de Som e Luz contendo: 01 Mesa de som digital com 16 canais 1 notebook, 4 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" cada, 4 line array com 1 falante de 12" e 1 drive de titânio, potências compatíveis com o sistema e cabeamento e conexões para as devidas ligações, 03 microfones tipo condensador, 02 direct Box, 02 pedestais tipo girafa para microfone, 02 microfones sem fio, 06 par led, 1 máquina de fumaça, 1 mesa DMX 110/220 volts, operador de áudio e iluminação. 02 caixas de som com falante de 12" + drive de titânio, com pedestais, cabos, 2 microfones com fio + pedestais, mesa de som 12 canais, potência compatível com equipamento <i>*Alimentação e hospedagem por conta da contratante</i>	2.500,00
TOTAL	2.500,00

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Irati, 18 de março de 2019.

PAULO ROGÉRIO MENON

CNPJ: 09.305.717/0001-16



MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI®

Rua: João de Almeida Barbosa Júnior, 555
Rebouças - PR - Bairro Centro - CEP: 84.550-000

Fone: (0**42) 3457-1102 / 9122-0738

CNPJ: 14.297.239/0001-80

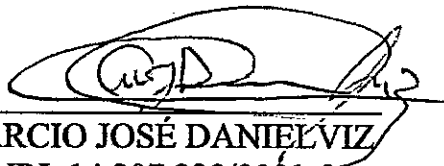
ORÇAMENTO**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM**

Conforme solicitado a nossa empresa estamos enviando orçamento para FESTIVAL DE MÚSICA DA APAE a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019, conforme rider técnico abaixo citado

DESCRIÇÃO	VLR
Mesa de som digital com 16 canais 1 notebook, 4 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" cada, 4 line array com 1 falante de 12" e 1 drive de titânio, potências compatíveis com o sistema e cabeamento e conexões para as devidas ligações, 03 microfones tipo condensador, 02 direct Box, 02 pedestais tipo girafa para microfone, 02 microfones sem fio, 06 par led, 1 máquina de fumaça, 1 mesa DMX 110/220 volts, operador de áudio e iluminação. 02 caixas de som com falante de 12" + drive de titânio, com pedestais, cabos, 2 microfones com fio + pedestais, mesa de som 12 canais, potência compatível com equipamento	1.500,00
TOTAL	1.500,00

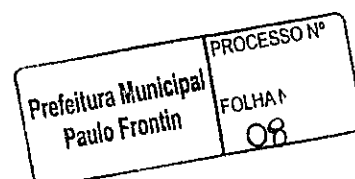
Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Rebouças, 18 de março de 2019.


MARCIO JOSÉ DANIELVIZ
CNPJ: 14.297.239/0001-80

* Despesa de alimentação por conta da contratante

Gm.





MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 110 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Márcio José Daniel Vis **CPF/CNPJ:** 14297239000180

Contribuinte: MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925
CPF/CNPJ: 14.297.239/0001-80
Logradouro: RUA JOAO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR, Nº: 555
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento:
Observação:

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

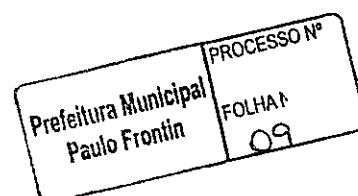
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, terça-feira, 12 março, 2019

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019596533-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.297.239/0001-80**

Nome: **MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925**

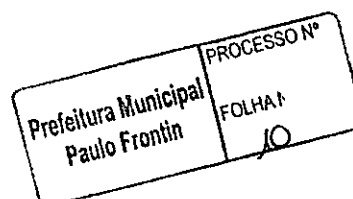
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925
CNPJ: 14.297.239/0001-80

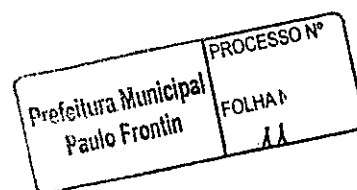
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:34 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **0197.4CE4.ED32.80BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14297239/0001-80
Razão Social: MARCIO JOSE DANIELVIZ
Endereço: RUA JOAO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR 555 / CENTRO / REBOUCAS
/ PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

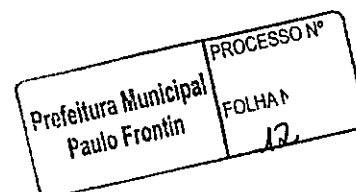
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 2019031602565672534728

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:50:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS**

Nome: MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.297.239/0001-80

Certidão nº: 162132296/2018

Expedição: 13/11/2018, às 10:28:52 Validade: 11/05/2019 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.297.239/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores
à data da sua expedição.

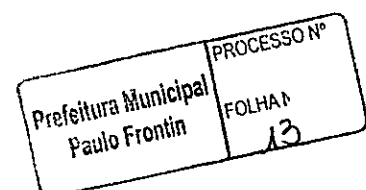
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a
todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet
(<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos
ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução
de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou
Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2195939**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIO JOSE DANIELVIZ, CNPJ: 14.297.239/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

IMPEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIDÃO

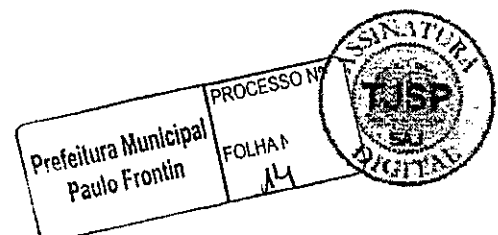
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 1217915





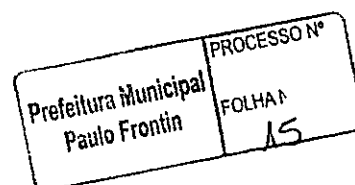
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.297.239/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2011	
NOME EMPRESARIAL MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R JOAO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR		NÚMERO 555		COMPLEMENTO	
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9946-1698			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 16:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925

Nome do Empresário

MARCIO JOSE DANIELVIZ

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

65655845

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

030.702.059-25

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/09/2011

Números de Registro**CNPJ**

14.297.239/0001-80

NIRE

41-8-0070134-1

Endereço Comercial**CEP**

84550-000

Logradouro

RUA JOAO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Número

555

Bairro

CENTRO

Município

REBOUCAS

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO A CENTRO FER

Atividades**Data de Início de Atividades**

15/09/2011

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária

1 93.29-8/99

2 90.01-9/06

3 74.20-0/01

4 74.20-0/04

5 77.29-2/02

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Atividades de sonorização e de iluminação

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Filmagem de festas e eventos

Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

instrumentos musicais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

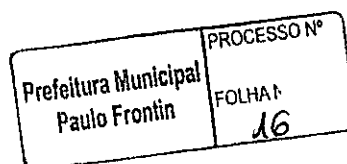
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME86867538



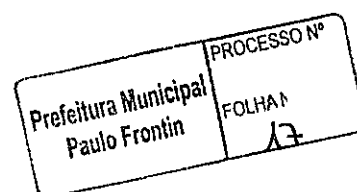
2017-6-19

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Identificador: 14297239000180

Data de Emissão:

19/06/2017





MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **Nº. 2579/2011**

O Município de Rebouças, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL:

MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925

Insc. Municipal:
2579

NOME FANTASIA:

HORÁRIO

DIURNO/NOTURNO

CNPJ/CPF: 14.297.239/0001-80

ENDEREÇO: RUA - JOAO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR, 555 CEP.: 84550-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Observação:

VALIDO ATÉ: 30/06/2019

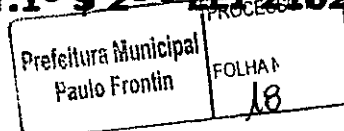
NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS), CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, segunda-feira, 11 junho, 2018

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Departamento de Tributação e Fiscalização

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004

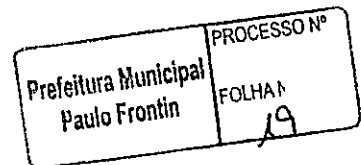


Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 25/2019 Data: 19/03/2019

Material: 28479 - MESA DE SOM DIGITAL Unid.: U
 1 MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925 - (13871)
 1 ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900 - (13873)
 1 PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA - (13872)

1,000	1.500,0000	1.500,00	Sim	***
1,000	2.000,0000	2.000,00	Não	
1,000	2.500,0000	2.500,00	Não	
Total da Coleta:		1.500,00		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE PARA SER UTILIZADO NO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA.

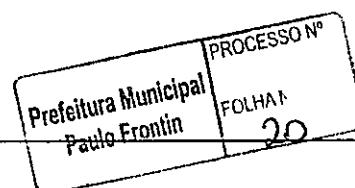
Processo Adm. nº: 25/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ O 15º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS E NOTEBOOK, 4 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, 4 LINE ARRAY COM 1 FALANTE DE 12" E 1 DRIVE DE TITÂNIO, POTÊNCIA COMPARATIVEL COM O SISTEMA E CABEAMENTO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES, 3 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 2 DIRECT BOX, 2 PEDESTAIS TIPO GIRAFIA PARA MICROFONE, 2 MICROFONES SEM FIO, 6 PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 MESA DMX 110/220 VOLTS, OPERADOR DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO. 2 CAIXAS DE SOM COM FALANTE DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO, COM PEDESTAIS, CABOS, 2 MICROFONES COM FIO + PEDESTAIS, MESA DE SOM 12 CANAIS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO (PARA ALMOÇO) (28479)	2.000,0000	2.000,00
Total Geral —>				2.000,0000	2.000,00

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE PARA SER UTILIZADO NO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA.

Processo Adm. nº: 25/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ O 15º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
110	02.04.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.90.39.05.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários Livres				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	MESA DE SOM DIGITAL	2.000,0000	2.000,00
Total Geral ----->				2.000,0000	2.000,00

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 25/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 19 de Março de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 42/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 032/2019

Nº Processo: 025/2019

Objeto Solicitado: Locação de equipamentos de som para APAE, a ser utilizado no evento promovido pela mesma, nos dias 24/04 e 25/04;

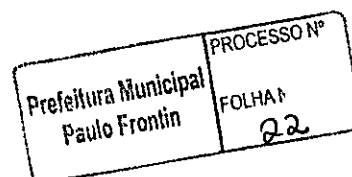
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
110	000	0204	2042	3.3.90.39.05	R\$ 27.600,00	R\$ 2.000,00
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 2.000,00

Paulo Frontin, 20 de março de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.491-1
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

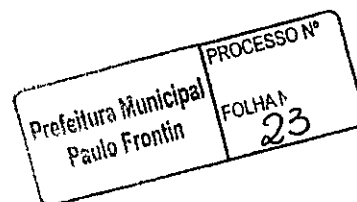
DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE PARA SER UTILIZADO NO EVENTO Á SER REALIZADO NOS DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS E NOTEBOOK, 4 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, 4 LINE ARRAY COM 1 FALANTE DE 12" E 1 DRIVE DE TITÂNIO, POTÊNCIA COMPARATÍVEIS COM O SISTEMA E CABEAMENTO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES, 3 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 2 DIRECT BOX, 2 PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE, 2 MICROFONES SEM FIO, 6 PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 MESA DMX 110/220 VOLTS, OPERADOR DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO. 2 CAIXAS DE SOM COM FALANTE DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO, COM PEDESTAIS, CABOS, 2 MICROFONES COM FIO + PEDESTAIS, MESA DE SOM 12 CANAIS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO (PARA ALMOÇO)		1.500,00	1.500,00
Total						1.500,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

No Conselho Regional de União da Vitória fazem parte 08 (oito) municípios, foi aberto para que cada edição seja feito em um município a cada 3 (três) anos, e nosso município foi contemplado para estar sediando esse Evento ao qual receberá 07 (sete) municípios para XI Festival Nacional Nossa Arte, dessa forma é imprescindível a locação do equipamento de som para Apresentação do Evento, sendo que a APAE vai receber alunos de 08 escolas, totalizando um público de 400 pessoas. O Evento será realizado em 2 (dois) dias e tem como objetivo reunir as pessoas com deficiência intelectual, associada, ou não, a outras deficiências, provenientes dos diversos Conselhos Regionais, promovendo intercâmbio social, a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, como espaço cultural, artístico e formativo da comunidade, assim incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade. Para que esse evento aconteça se faz necessário a locação de equipamentos de som para ser utilizado durante o evento que se realizará no Pavilhão da Igreja São João Batista de Paulo Frontin.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa MARCIO JOSE DANIELVIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.297.239/0001, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 25/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

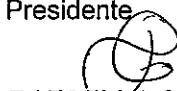
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.042.3390.39	1000	110/2019	IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

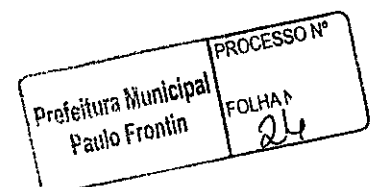
Paulo Frontin, 09 de abril de 2019.


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELLA CARUS GODOY
Membro


IRCELIO CARLOTTO
Membro

CLEONEIA FIAMONCINI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 45/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 13/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba
Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Locação de equipamentos de som para a APAE para ser utilizado no evento a ser realizado nos dias 24/04/2019 e 25/04/2019, no pavilhão da Igreja São João Batista”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 565/2018, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 13/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 24 do processo.

 1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 03 a 05 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Educação do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a *sediar o vento em que receberá 07 (sete) municípios para XI Festival Nacional Nossa Arte, sendo imprescindível a locação do equipamento de som para Apresentação do Evento, sendo que a APAE vai receber alunos de 08 escolas, totalizando um público de 400 pessoas. O Evento será realizado em 2 (dois) dias e tem como objetivo reunir as pessoas com deficiência intelectual, associada, ou não, a outras deficiências, provenientes dos diversos Conselhos Regionais, promovendo intercâmbio social, a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, como espaço cultural, artístico e formativo da comunidade, assim Incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade. Para que esse evento aconteça se faz necessário a locação de equipamentos de som para ser utilizado durante o evento que se realizará no Pavilhão da Igreja São João Batista de Paulo Frontin.*

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 04 e 05 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 04 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 6 a 8 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 23 e 24 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 24 dos autos.

2/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 22 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

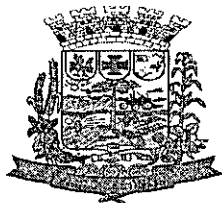
3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 25/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

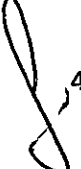
5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

 4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 1.500,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

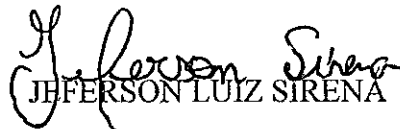
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

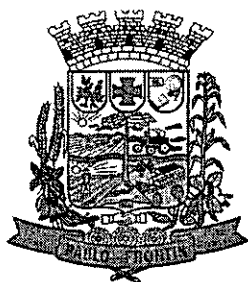
É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 10 de abril de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 45/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 11 de abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: MARCIO JOSE DANIELVIZ
Endereço.....: RUA JOÃO DE ALAMEIDA BARBOSA JUNIOR 555 CENTRO;
Cidade.....: Rebouças/PR
CNPJ.....: 14.297.239/0001-80
Valor da Despesa.....: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais,);
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE PARA SER UTILIZADO NO EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS E NOTEBOOK, 4 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" CADA, 4 LINE ARRAY COM 1 FALANTE DE 12" E 1 DRIVE DE TITÂNIO, POTÊNCIA COMPARATÍVEIS COM O SISTEMA E CABEAMENTO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES, 3 MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 2 DIRECT BOX, 2 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE, 2 MICROFONES SEM FIO, 6 PAR LED, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 MESA DMX 110/220 VOLTS, OPERADOR DE ÁUDIO E ILUMINAÇÃO. 2 CAIXAS DE SOM COM FALANTE DE 12" + DRIVE DE TITÂNIO, COM PEDESTAIS, CABOS, 2 MICROFONES COM FIO + PEDESTAIS, MESA DE SOM 12 CANAIS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO (PARA ALMOÇO)		1.500,00	1.500,00
Total						1.500,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

No Conselho Regional de União da Vitória fazem parte 08 (oito) municípios, foi aberto para que cada edição seja feito em um município a cada 3 (três) anos, e nosso município foi contemplado para estar sediando esse Evento ao qual receberá 07 (sete) municípios para XI Festival Nacional Nossa Arte, dessa forma é imprescindível a locação do equipamento de som para Apresentação do Evento, sendo que a APAE vai receber alunos de 08 escolas, totalizando um público de 400 pessoas. O Evento será realizado em 2 (dois) dias e tem como objetivo reunir as pessoas com deficiência intelectual, associada, ou não, a outras deficiências, provenientes dos diversos Conselhos Regionais, promovendo intercâmbio social, a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, como espaço cultural, artístico e formativo da comunidade, assim incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade. Para que esse evento aconteça se faz necessário a locação de equipamentos de som para ser utilizado durante o evento que se realizará no Pavilhão da Igreja São João Batista de Paulo Frontin.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa MARCIO JOSE DANIELVIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.297.239/0001-80, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 25/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.042.3390.39	1000	110/2019	IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2019.

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

CLEONEIA FIAMONCINI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:60AFCED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2019. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2019
CONTRATADO: MARCIO JOSE DANIELVIZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA APAE
PARA SER UTILIZADO NO EVENTO Á SER REALIZADO NOS
DIAS 24/04 E 25/04/2019, NO PAVILHÃO DA IGREJA SÃO JOÃO
BATISTA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),;
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 11 de abril de 2019 –

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:6450D738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2019. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 45/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 11 de abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: MARCIO JOSE DANIELVIZ
Endereço.....: RUA JOÃO DE ALAMEIDA BARBOSA
JUNIOR 555 CENTRO;
Cidade.....: Rebouças/PR
CNPJ.....: 14.297.239/0001-80
Valor da Despesa.....: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais,);
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador: C9EC54A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2019. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>